

## DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016 de 8 de março da Secretária de Estado da Segurança Social, conforme publicação no Diário da República, 2ª Série – N.º 53 de 16/03, foi reconhecida como equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social a instituição **VIVÁS CARE, CRL** com o **NIPC 514 816 139**, com sede na Rua Bernardino da Ponte - Bairro de Nova Sintra, n.º 88 – Póvoa de Varzim – Porto, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 09/08/2019, data de apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 MAIO 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**

**(Diretora de Serviços)**

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>